



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

/legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2025.

Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador

Justificação: o presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo outorgar o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro Carvalho, em reconhecimento à sua exemplar trajetória de vida, marcada pela superação, dedicação à educação e relevantes serviços prestados à comunidade local.

Nascida em 10 de julho de 1970, no município de Teresópolis, no estado do Rio de Janeiro, Renilda veio de uma família simples e numerosa, sendo a sexta filha de um total de onze irmãos, fruto da união de Sebastião Moura Carvalho Filho (in memoriam) e Bárbara da Penha Ribeiro de Carvalho (in memoriam). Desde cedo, aprendeu com seus pais os valores do trabalho, da dignidade e do zelo familiar. Seu pai era lavrador, trabalhava cuidando da terra e dela tirava o sustento da família. A mãe, rainha do lar, vivia para garantir o zelo e o conforto de todos.

Em 1980, sua família transferiu-se para o distrito de Cotegipe, em Simão Pereira, motivada pelo desejo de sua mãe de viver próxima aos familiares. Nesta nova etapa de vida, seu pai passou a trabalhar no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), enquanto sua mãe dedicava-se com amor e coragem à criação dos filhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Após o falecimento precoce de seu pai, aos 45 anos, sua mãe, então com 39 anos, assumiu sozinha a responsabilidade pelo sustento da casa e da numerosa família, enfrentando inúmeras dificuldades. Nesse contexto, os filhos mais velhos começaram a trabalhar ainda jovens, e Renilda, mesmo sendo criança, já colaborava nos afazeres domésticos e nas costuras, ao lado da mãe. Sempre obediente aos pais e dedicada aos estudos, destacou-se como boa aluna e revelou, desde cedo, o sonho de se tornar professora.

Cresceu sonhando com uma vida melhor para si e para a família. Ainda adolescente, começou a trabalhar para ajudar nas despesas da casa, assim como os demais irmãos. E não deixou de estudar. Com muita perseverança e força de vontade, Renilda alcançou o objetivo de se tornar professora e construiu uma carreira sólida na área da educação. Aprovada em dois concursos públicos pouco tempo depois de se formar, lecionou nos municípios de Simão Pereira e Matias Barbosa, desempenhando seu trabalho com competência, vocação e profundo amor à profissão.

Atualmente residindo em Matias Barbosa, aos 54 anos, mesmo após a aposentadoria, continua ativa na docência, tendo sido aprovada em novo concurso público. Comprometida com a constante formação, é pós-graduada em Psicopedagogia e está concluindo uma segunda especialização em Neuropsicopedagogia.

Embora tenha conquistado muitas vitórias, como nem tudo na vida são "flores", sua trajetória também foi marcada por perdas significativas. Há um ano, carrega a dor e a saudade com o falecimento de três pessoas muito queridas: seu tio João, que exerceu papel fundamental em sua formação e apoio familiar, substituindo seu pai, dispensando carinho e atenção à família; seu esposo, Carlos Everaldo, com quem viveu uma relação de companheirismo e amor; e sua mãe, Bárbara da Penha, a quem reverencia como sua maior inspiração de vida — a maior riqueza que Deus lhe deu — por quem sempre teve profundo amor incondicional.

Ela agradece a Deus por ter lhe proporcionado grandes prosperidades na vida e por ter compartilhado com a família, os alunos e todos os amigos todas as vitórias. Hoje, continua a caminhada com muita serenidade e paz, apesar do vazio de não ter mais por perto as pessoas que muito amou. Carrega consigo um coração agradecido por tudo de bom que seus pais ensinaram e deixaram como exemplo de uma vida verdadeiramente honesta e digna.

A história de Renilda Ribeiro Carvalho é exemplo de resiliência, coragem e amor à educação. Sua dedicação à formação de tantas crianças e jovens de Matias Barbosa, sua



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiões - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense
f /camaradematiashbarbosa



www.matiasbarbosa.mg.leg.br

conduta ética e seu comprometimento com a transformação social por meio do ensino fazem dela uma cidadã digna desta homenagem.

Por tudo que representa para a comunidade, tanto no campo educacional quanto na formação de valores humanos, é mais que justo que o Município de Matias Barbosa lhe preste este reconhecimento público, conferindo-lhe o Título de Cidadã Honorária, como forma de gratidão e respeito por sua vida e legado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br



PROPOSIÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2025

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Renilda Ribeiro de Carvalho

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 07 de julho de 2025.

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal